

ACTA Nº 34

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16-08-93

Aos desasseis dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em Regime Permanente, Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Engº António Sérgio Azeredo, e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Sr. Presidente, que se deslocou a Arcachon para assistir às Festas do Mar, em representação do Município, e dos Vereadores Engº Vítor Silva, Drª Maria Antónia e Drª Amélia Brito, por se encontrarem de férias.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 33, referente à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e dezoito milhões oitocentos e um mil setecentos e trinta escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - onze milhões novecentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta milhões seiscentos e nove mil oitocentos e treze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações

orçamentais - trinta milhões duzentos e noventa e dois mil cento e trinta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e sessenta e nove milhões cento e dezanove mil quatrocentos e onze escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - doze milhões duzentos e setenta mil setecentos escudos e cinquenta centavos.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ÁREA CULTURAL: - Foram presentes as propostas apresentada pelas Firms a seguir indicadas, com vista ao abastecimento de água ao Centro de Formação Profissional e Área Cultural de Aveiro, cujo concurso foi aberto por deliberação de 2 do mês em curso, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - IMOC - Imobiliária e Construções S.A.; Nº 2 - M. MENDES, LDA.; e Nº 3 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA..

Abertos os envelopes respeitantes aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e quatro escudos; Nº 2 - três milhões trezentos e noventa e um mil trezentos e setenta e um escudos e cinquenta centavos; e Nº 3 - três milhões duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo ao Técnico responsável para informação, com vista a ulterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação do Arruamento de Acesso à APPACDM", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e três escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Beneficiação do r/c do Solar dos Morgados da Perdiosa - Residência Oficial" - contrato adicional -, adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e seis escudos ;

- 3ª Situação da obra "Pavimentação da Rua Aviação Naval e Banda Amizade", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia de oitocentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro escudos.

AQUISIÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - Nº 159/93, da quantia de cento e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos; Serviço requisitante 06 -

Nºs. 1598, 1631, 5112, 5114/93, das quantias, respectivamente, de duzentos e noventa mil escudos, trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e quatro escudos, duzentos e sessenta e três mil novecentos e sete escudos e duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove escudos; e Serviço requisitante 09 - Nº 1092/93, da quantia de cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Face à informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, e por unanimidade, foi deliberado autorizar o reembolso a Armando Rodrigues Afonso da quantia de cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta escudos, referente à diferença verificada entre a caução depositada pelo comprador (trezentos mil escudos) e a dedução dos 2%, referentes à taxa de comercialização (cento e vinte e um mil trezentos e quarenta escudos).

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada em 31 de Maio, último, que autorizou a transferência do Sr. José Domingos Valente Gonçalves de um apartamento T1 para um T2, a Câmara tomou conhecimento de que foi atribuída ao mesmo a fracção F - 1º D, do Bloco 39, da Urbanização em epígrafe, pelo valor actualizado de seis milhões cento e noventa mil e seiscentos escudos.

IDEM - IDEM: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota da desistência de alguns concorrentes, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, atribuir do seguinte modo as fracções a seguir mencionadas: Fracção O - 2º Centro Esqº, do Bloco D9 - Madalena Paula Bragança Almeida - sete milhões seiscentos e setenta mil escudos; Fracção P - 2º Centro Esqº, do Bloco C10 - Serafim Paiva Ferreira - sete milhões novecentos e seis mil e oitocentos escudos; Fracção C - r/c Centro Dtº, do Bloco D2 - Carla Alexandra Santos Jerónimo - sete milhões oitocentos e sete mil e setecentos escudos; Fracção V - 3º Centro Esqº, do Bloco D2 - João Manuel Lemos Costa - sete milhões oitocentos e oito mil e novecentos escudos.

VENDEDORES AMBULANTES - REGULAMENTO: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou a Câmara da publicação do Decreto-Lei nº 252/93, de 14 de Julho que alterou os valores das coimas a aplicar em sede das infracções praticadas pelos vendedores ambulantes, pelo que, com base nessa legislação, os Serviços estão a proceder a estudo de alteração do respectivo Regulamento em vigor desde 1983, tendo distribuído por todos os restantes Membros do Executivo, para apreciação e posterior

emissão de parecer, cópia da informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Taxas e Licenças, cujo teor aqui se dá como transcrito.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: -

Considerando as várias solicitações dos residentes na Freguesia de Aradas, com vista a colocação de um quiosque naquela localidade, e dado que o equipamento que estava instalado na Rua Mário Sacramento foi substituído por outro e transferido para aquela localidade, junto ao edifício-sede da respectiva Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para a respectiva exploração nas mesmas condições já aprovadas para o efeito.

VIATURAS MUNICIPAIS: - Na sequência da consulta efectuada junto das

casas da especialidade, com vista à estofagem completa dos bancos de uma das carrinhas ao serviço da cultura e do desporto, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais indicaram os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - Nilson Barros Vieira - cento e vinte mil escudos, com 10% de desconto; Nº 2 - Américo Ferreira Reis - cento e trinta mil escudos; e Nº 3 - António Almendra Félix - cento e treze mil escudos.

Tendo em consideração a urgência do serviço em causa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos a Nilson Barros Oliveira, pela quantia total de cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta escudos, valor este que já inclui o IVA à taxa legal e 10% de desconto, dado ser a proposta mais vantajosa.

- Em seguida foi também apreciada uma informação do Encarregado-Geral, a dar nota das viaturas que se encontram inutilizados nos Armazéns Gerais. Considerando que não se justifica já a sua reparação e, também que, após consulta às Firmas da especialidade, nenhuma se mostrou interessada na sua aquisição, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com vista à alienação das mesmas, devendo os interessados apresentar as respectivas propostas em carta fechada e devidamente identificada.

SALÃO CULTURAL: - Após breve troca de impressões, foi também

deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, solicitar proposta às casas da especialidade, com vista à estofagem das cadeiras da mesa do Salão Cultural, dado o estado de degradação em que as mesmas se encontram.

COMEMORAÇÕES DO DIA DA FORÇA AÉREA: - Foram presentes duas

facturas do Teatro Aveirense, das quantias de cento e noventa e sete mil e duzentos

escudos e dez mil escudos, referentes, respectivamente, ao aluguer das instalações para a realização de um concerto pela Banda da Força Aérea, e ao serviço de Bombeiros efectuado durante aquele espectáculo. Por unanimidade, foi deliberado autorizar aqueles pagamentos.

Concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A., analisar as questões que a seguir se indicam.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS: - No seguimento das deliberações tomadas em 31 de Maio e 5 de Julho, findos, o Vereador Sr. Engº António Alves perguntou sobre a situação do pagamento da indemnização à Srª D. Isaura Tavares da Costa, dado que, face aos contactos por ela efectuados, ainda não lhe foi paga, na totalidade, a importância devida. O Vereador Sr. Coronel Martinho esclareceu que, conforme referem as mencionadas deliberações, à Câmara Municipal caberá a indemnização no valor de dois mil contos, cujo pagamento foi já efectuado à Senhora, cabendo os restantes mil contos ao proprietário do imóvel, não podendo, de momento, afirmar se este valor foi já pago ou não. Interveio novamente o Sr. Vereador Engº António Alves, que fez a leitura da deliberação de 5 de Julho, a qual refere que "a importância a pagar à mesma pelo proprietário ou empreiteiro respectivo, no valor de um milhão de escudos, deverá dar entrada na tesouraria da Câmara Municipal, a fim de posteriormente lhe ser entregue", do que se depreende que todas as negociações foram encetadas entre a Câmara e a inquilina, não tendo esta tido a mínima interferência com o proprietário ou empreiteiro, motivo pelo qual aguarda que seja a Câmara a satisfazer o pagamento em falta.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Junho, último, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Nariz a remeter o contrato-promessa referente às obras levadas a efeito para alargamento do Largo do Rossio e Cruzamento e Curva do Roque (E.N. 335), tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas efectuadas, nomeadamente na parte respeitante a materiais e mão-de-obra, no valor total de quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DAS QUINTÃS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Julho, findo, e considerado a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao empreiteiro Manuel de Jesus Valente, adjudicatário das

obras em curso naquele estabelecimento, a execução de trabalhos imprevistos, nomeadamente, colocação de janelas novas em alumínio e respectivas pedras mármores, arranjo do soalho e arranjo do canto do fogão a lenha, pelo valor global de trezentos e noventa e nove mil escudos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RECURSOS: - A Câmara tomou conhecimento da exposição apresentada por Nelson Pinto de Magalhães, agente único de Transportes Colectivos dos Serviços Municipalizados, a interpôr recurso da deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços que, face ao processo disciplinar que lhe foi instaurado, lhe aplicou a pena de multa correspondente a 15 dias de vencimento. Procedeu-se, de seguida, à análise do respectivo processo, após o que, por unanimidade, foi deliberado considerar improcedente o recurso apresentado e, por conseguinte, concordar e manter o teor da deliberação dos Serviços Municipalizados.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e ao pedido formulado por Joaquim Alves Sucrs., Lda., foi deliberado, por unanimidade, cancelar as apólices caução n.ºs. 8870945 e 8870946, passadas pela Companhia de Seguros Mundial Confiança a favor daquela Firma, relativamente à empreitada de Arranjo Envolvente à Igreja de S. Paio - Requeixo, cuja obra foi já recebida definitivamente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.